



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O Nº: 3160023865-8
EM 11/08/2015
RFJ CONSTRUTORA EIRELI - EPP

PROTOCOLO: 15/522.568-5

AH1697507

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

JUCEMG

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ata: 002 - 03/08/2015 16:50



15/522.568-5

V

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

OME: RFJ CONSTRUTORA EIRELI - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

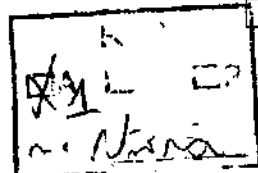
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153955717001

Nº DE IAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002	-	-	ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR



Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

NOVA LIMA

Local

Nome: SÍLVIA CESAR MARQUES SOARES

Assinatura:

Telefone de Contato: 31. 3043. 2888

29 Julho 2015

Data

- USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM☐ SIMProcesso em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO☐ NÃO

Responsável

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Alberto Vieira Junior

Assista de Gestão Registro Empresarial

MASP. 1150518-7

11.08.2015

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho)☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÃO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600238658 em 11/08/2015 da Empresa RFJ CONSTRUTORA EIRELI - EPP, Nire 31600238658 e protocolo 155225685 - 03/08/2015. Autenticação: 53D87567C3877C707BB29AC88372C9437AB9149. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/522.568-5 e o código de segurança ZgAc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

✓

JULIO CESAR MARQUES SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, engenheiro civil, Casado, regime de bens Separacao de Bens, nº do CPF 009.080.966-15, documento de identidade 5915/D, CREA, MG, com domicílio / residência a ALAMEDA DA SERRA, número 1214, APT 6 00, bairro / distrito VALE DO SERENO, município NOVA LIMA - MINAS GERAIS, CEP 34.000-000, único sócio da sociedade RFJ CONSTRUTORA LTDA. - EPP, NIRE 3120889868-4, CNPJ 12.403.924/0001-18, com sede e domicílio na ALAMEDA DA SERRA, número 420, SALA 508, bairro / distrito VALE DO SERENO, município NOVA LIMA - MINAS GERAIS, CEP 34.000-000 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Claúsula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de RFJ CONSTRUTORA EIRELI - EPP.

Clausula Segunda - O objeto será prestação de serviços profissionais de engenharia civil, estudos, projetos de consultoria, podendo participar de outras sociedades.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na ALAMEDA DA SERRA, número 420, SALA 508, bairro / distrito VALE DO SERENO, município NOVA LIMA - MG. CEP 34.000-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 19/08/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 622.760,00 (SEISCENTOS e VINTE e DOIS MIL e SETECENTOS e SESSENTA reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Clausula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Clausula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Belo Horizonte, 21 de Julho de 2015.

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J153955717001

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

MG91852603

1/2



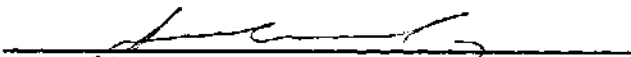
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600238658 em 11/08/2015 da Empresa RFJ CONSTRUTORA EIRELI - EPP, Nire 31600238658 e protocolo 155225685 - 03/08/2015. Autenticação: 53D87567C3877C707BB29AC88372C9437AB9149. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/522.568-5 e o código de segurança ZgAc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

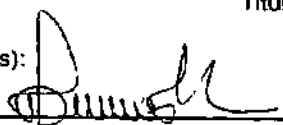
ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

V

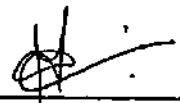

JULIO CESAR MARQUES SOARES

Titular/Administrador

Testemunha(s):


Nilmar Alves Lopes

CPF: 603.272.356-91


Michele Faria Amaral Claret

CPF: 069.024.686-21

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J153955717001



MG91852603

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600238658 em 11/08/2015 da Empresa RFJ CONSTRUTORA EIRELI - EPP, Nire 31600238658 e protocolo 155225685 - 03/08/2015. Autenticação: 53D87567C3877C707BB29AC88372C9437AB9149. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/522.568-5 e o código de segurança ZgAc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/3